



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 098, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Designa servidor para o fim que específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 037/SEMECEL de 03 de Fevereiro de 2017, que solicita a designação do servidor **VALMIR DOMINGOS DA SILVA**, para desempenhar a função de Diretor da Escola Municipal Rural “Prof. Jovelino Celestino dos Santos”.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Designar o servidor **VALMIR DOMINGOS DA SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, MAG, Nível II, Classe F/G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função de Diretor, DE-2, da Escola Municipal Rural “Prof. Jovelino Celestino dos Santos”, no Assentamento Gleba Nova Esperança, concedendo-lhe o percentual de 50% (cinquenta por cento), de gratificação sobre cada um de seu vencimento-base, em conformidade com o Anexo III, da Tabela III, da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar nº 43 de 02 de setembro de 2014.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal